



1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 215 de 18 de março de 2024, usando das atribuições legais, **DETERMINA AS SEGUINTE RETIFICAÇÕES:**

I. ACRESCENTA nos requisitos mínimos dos cargos 2.04 - Auxiliar de TI e 3.01 - Analista de Sistema constantes do item 2.5 - Do Quadro de Cargos do Edital de abertura, a seguinte redação:
“ + 06 meses de experiência comprovada na função.”

II. CORRIGE o endereço constante do item 4.2.2: “PASSO 3” do Edital de abertura.

ONDE SE LÊ:

PASSO 3:

Protocolar o requerimento com o documento mencionado no passo anterior junto ao SETOR DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na Praça John F. Kennedy, s/nº, Serra Negra/SP, cuja entrega deverá ser única e exclusivamente no dia 03 de abril de 2024 - no horário do expediente normal da Prefeitura.

LEIA-SE:

PASSO 3:

Protocolar o requerimento com o documento mencionado no passo anterior junto ao SETOR DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra Negra/SP, cuja entrega deverá ser única e exclusivamente no dia 03 de abril de 2024 - no horário do expediente normal da Prefeitura.

III. ALTERA PARTE DA REDAÇÃO das atribuições constantes no ANEXO I - Atribuições dos Cargos, exclusivamente para os cargos 2.04 - Auxiliar de TI e 3.01 - Analista de Sistema:

ONDE SE LÊ:

2.04 - AUXILIAR DE TI

Responsável por detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas da empresa; Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos; Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e rede de teleinformática, registrando e definindo prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção e orientando nas soluções e/ou consultas quando necessário a fim de restabelecer a normalidade dos serviços; Identificar problemas na rede de teleinformática, detectando os defeitos providenciando a visita da assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção; Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento; Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a gerência de manutenção de informações do andamento dos serviços; Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos; Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários; Atender usuários de Microinformática; Atender usuários dos Sistemas Informatizados; Manter, organizar e arquivar Registros da Qualidade e outros registros internos; Atender e manter Sistemas de Controle e Acesso; Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários; Visitar e homologar se o local é viável para a realização de coletas externas; Na Coleta Externa montar a infraestrutura de Rede necessária; Dar suporte tecnológico na utilização do Sistema de Banco de Sangue tanto hardware quanto software; Identificar, cadastrar e atualizar dados de Doadores nas Coletas Externas, trabalhando quando escalado pela sua Gerência na recepção do Doador; Realizar a manutenção dos equipamentos de Coletas Externas antes, durante e após a realização destas atividades; Manter organizado e em perfeitas condições os equipamentos, periféricos, cabos, sistemas de comunicação e todos os itens necessários para a Realização de Coletas Externas; Realizar a atualização dos equipamentos da Coleta Externa; Elaborar relatórios referentes as atividades de Coletas Externas.



3.01 - ANALISTA DE SISTEMA

Analisa antes do processamento o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações; regula os mecanismos de controle de computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar seu perfeito funcionamento; seleciona e monta, nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessários à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido e outras indicações, para possibilitar o processamento de dados; efetua a ligação da máquina, acompanhando as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação dos equipamentos, regularidade da impressão, concordância aparente de resultado e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento e identificar erros; executa os esvaziamentos ao término de cada operação, empregando os processos de rotina, para realimentar a máquina; registra o tempo de processamento de cada serviço, utilizando formulários apropriados, para permitir o faturamento ou a avaliação estatística do uso da máquina; opera máquina que transfere dados para os cartões, mantendo o arquivo dos cartões, fitas magnéticas, discos, relatórios e outros materiais da operação; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

LEIA-SE:

2.04 - AUXILIAR DE TI

Responsável por detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas da empresa; Instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos; Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos da rede interna, registrando e definindo prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção e orientando nas soluções e/ou consultas quando necessário a fim de restabelecer a normalidade dos serviços; Identificar problemas na rede interna, detectando os defeitos providenciando a visita da assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção; Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento; Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a gerência de manutenção de informações do andamento dos serviços; Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos; Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários; Atender usuários de Microinformática; Atender usuários dos Sistemas Informatizados; Atender e manter Sistemas de Controle e Acesso.

3.01 - ANALISTA DE SISTEMA

Analisa antes do processamento o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações; regula os mecanismos de controle de computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar seu perfeito funcionamento; seleciona e monta, nas unidades correspondentes, os dispositivos necessários à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido e outras indicações, para possibilitar o processamento de dados; efetua a ligação da máquina, acompanhando as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação dos equipamentos, regularidade da impressão, concordância aparente de resultado e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento e identificar erros; executa os esvaziamentos ao término de cada operação, empregando os processos de rotina, para realimentar a máquina; registra o tempo de processamento de cada serviço, utilizando formulários apropriados, para permitir a avaliação estatística do uso da máquina; operando e mantendo os arquivos da operação; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 02 de abril de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP